



Estado do Piauí Tribunal de Contas Secretaria das Sessões



SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DECISÃO Nº 053/2021 - EX. **EXTRAPAUTA. PROCESSO TC/019374/2021** – CONTROLE SOCIAL - REPRESENTAÇÃO. Objeto: Contrato n.º 196/2021/SEMEC/PMT. Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação de Teresina - SEMEC. Exercício de 2021. Representante: Sindicato dos Servidores públicos Municipais de Teresina - SINDSERM. Relator: Cons. Kleber Dantas Eulálio.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, considerando a sustentação oral do Procurador Geral do Município de Teresina, Dr. Aurélio Lobão. Ouvidos o Conselheiro Relator e o representante do Ministério Público de Contas, decidiu o Plenário, à unanimidade, nos termos do disposto no art. 87, § 2º, da Lei nº 5.888/09, **ratificar** os termos da Dec. Monocrática nº 015/2022-GKE (peça nº 11), proferida no Processo TC/019374/2021, com publicação no DOE nº 009/2022, em 13/01/2022.

Presentes os(as) Conselheiros(as) Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins (Presidente), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Kleber Dantas Eulálio, Flora Izabel Nobre Rodrigues e os Conselheiros Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir, nesse processo, a Cons^a. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (ausente por motivo justificado), Delano Carneiro da Cunha Câmara, Jackson Nobre Veras e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Subprocurador-Geral Leandro Maciel do Nascimento.

Sessão Plenária Ordinária, em 27 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)

Marta Fernandes de Oliveira Coelho
Secretária das Sessões